

AVISO

Torna-se público, nos termos do artigo 4.º do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), diploma aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e da alínea c) do número 2 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, diploma que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), que a Assembleia Municipal de Alvaiázere aprovou em sua sessão de 17 de dezembro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 30 de outubro, o Orçamento da Receita e da Despesa, as Grandes Opções do Plano e as Normas de Execução Orçamental para o ano de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal,

(Célia Margarida Gomes Marques)